



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 831/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a denominação de rua Julita Inocêncio Ferreira, no Distrito de Campestre.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar rua **JULITA INOCÊNCIO FERREIRA**, a artéria pública, que tem por início o centro da Vila e terminando no Posto de Saúde, no distrito de Campestre, neste Município.

Art. 2º - A Biografia do homenageado e as fotos são parte integrante desta lei.

Art. 3º - Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 4º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 09 de novembro de 2021.

Naselmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar oficialmente o logradouro em questão, pois irá atender as necessidades na área e o nome da saudosa **JULITA INOCÊNCIO FERREIRA**, será lembrada para ser perpetuada no local como forma de prestar homenagem por sua trajetória de vida.

Conforme ofício nº 151/2021 – DESURB, referido trecho tem como coordenadas UTM – longitude e latitude, marco inicial: 625942.83/9510073,03 e marco final 626568,21/9510414,87.

Julita Inocência Ferreira (conhecida como Dona Julita), nascida no dia 06 de fevereiro de 1930, em Campestre, época pertencente à Cidade de Aracati. Filha de Amâncio Inocência Ferreira e Carolina Barros Ferreira. Aos 21 anos de idade, casou-se com Raimundo Ferreira Antunes, agricultor, também nascido em Campestre.

Dessa união tiveram 10 filhos, um do sexo masculino veio a óbito no seu primeiro ano de vida e os 09 foram muito bem-criados. Mulher batalhadora, sempre disposta a fazer de tudo para superar as dificuldades e trazer o sustento para sua família.

Na comunidade desenvolveu vários papéis, dentre eles, dona do salão de festas, onde até hoje se realiza a festa tradicional de São João, dramista, carnavalesca, comerciante, boleira, onde saía para vender seus bolos típicos tradicionais como: bolo de milho, bolo de batata, pé de moleque, grude, em festas tradicionais de toda região circunvizinha, sendo apreciado por muitos.

Era incansável na luta diária, sempre em busca de melhorias para sua família e a comunidade. Assim era Dona Julita, sempre cumprindo da melhor forma seu papel de mãe e esposa dedicada. Com o passar dos tempos foi acometida de uma doença que a levaria a óbito. Veio a falecer aos 77 anos de idade de insuficiência pulmonar, deixando saudosos todos os seus familiares e aqueles que a conheciam.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que aprovem o presente Projeto de lei, diante da importante propositura.

Sala das Sessões, aos 04 dias do mês de outubro de 2021.

Raimundo Tomaz de Souza
RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
- VEREADOR -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Plenário Maria José da Costa Moura

ANEXO FOTOS DA LOCALIZAÇÃO



Image © 2021 Maxar Technologies

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Francisca Adriana de Moura N 134 - Centro - Fortim/CE

CNPJ 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.920.441-1

www.cmfortim.ce.gov.br

FOFNETEX (85) 3412-1257



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Plenário Maria José da Costa Moura

